

**ARCELORMITTAL BRASIL S.A.**  
 Rodovia BR 1 Km 769  
 Barreira do Triunfo Juiz de Fora MG  
 TEL.: 32 32291000  
 CEP: 36092-901

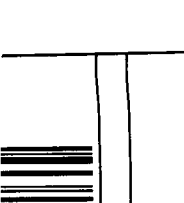
**ArcelorMittal**

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA   
 1-SAIDA

Nº 001213858

SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO 3122 0117 4697 0100 3435 5500 1001 2138 5816 6201 1196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224541678546 21.01.2022 15:19:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO Remessa em bonificação, doação ou brinde

INSCRIÇÃO ESTADUAL 367.094007-03-33 CNPJ 17.469.701/0034-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ENDEREÇO PC DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 54

MUNICÍPIO GUARARÁ

BAIRRO/DISTRITO CENTRO

CNPJ 32-32641185 UF MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

CEP 36606-000

CNPJ/CPF 17.723.172/0001-96

DATA DE EMISSÃO 21.01.2022

DATA ENTRADA SAÍDA 21.01.2022

HORA DA SAÍDA 15:19:00

VALOR POR EXTENSO	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR

VALOR DO IMPOSTO	0,72	VALOR DO ICMS	0,13	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,71
VALOR DO PRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,13	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	0,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE 00035

ESPECIE

MARKA

PRETE POR CONTA 1 - DEST/REM

MUNICÍPIO

PLACA DO VEICULO HBG-2625

UF MG

CNPJ/CPF

PESO BRUTO 35.340 KG

PESO LÍQUIDO 35.340 KG

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	BCALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. IPI	ALIQ. ICMS
7072621	AGREGADO SIDERÚRGICO FEA (INS)	25172000	000	5910	TO	35,340	0,0201	0,71	0,72	0,00	0,13	0,00	0,00	0,00	18,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

IPI não Tributado conf. art. R1PI. Cofins não incidente conforme art. 10 da Lei 10.833/03. Pis não incidente conforme art. 10 da Lei 10.637/02. O.V. 0196739902.F. 0834751193.Fat.: 942042696

Atenção: Caso V. Sa. não reciba aviso para pagamento em rede bancária, contactar 0800 015 1221 ou através do e-mail: arcelormittal@arcelormittal.com.br. A falta do aviso não isenta a cobrança de juros. Acesse <http://nfe.arcelormittal.com.br> para baixar o arquivo XML desta NF-e. Acesse o site <http://www.arcelormittal.com.br> para acessar a Carga tributária aproximada dos produtos por NCM de acordo com § 2º do art 1º da Lei nº 12.741/2012. four IBPT

Acesse <http://nfe.arcelormittal.com.br> para baixar o arquivo XML desta NF-e

ENDEREÇO DE ENTREGA: PC DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 54 CENTRO GUARARÁ MG CNPJ: 17723172000196 IE: ISENTO

RESERVADO AO FISCO

37  
 Alia

RECEBEMOS DE **ArcelorMittal Brasil S.A** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL Nº 001213858 SÉRIE: 1

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**



<b>Identificação do Gerador</b>		Razão Social: ArceIorMittal Brasil S/A - JF - 30671		CPF/CNPJ: 17.469.701/0034-35	data da emissão: 21/01/2022
Município: Juiz de Fora		Estado: MG		Fax/Tel: (32) 3229-1193	nome e assinatura do responsável
Endereço: BR 040 km 769, nº S/N		Telefone: (32) 3229-1193		Cargo: Vigilante	
Nome do Responsável pela Emissão: Mateus Silva					
<b>Identificação do Transportador</b>					
Razão Social: Prefeitura Municipal de Guarará - 44994		CPF/CNPJ: 17.723.172/0001-96		data do transporte: 21/01/2022	
Endereço: Rua Capitão Gervásio, nº 13		Telefone: (32) 3264-1185		nome e assinatura do responsável	
Município: Guarará		Estado: MG		Placa do Veículo: HBG2625	
Fax/Tel:					
Nome do Motorista: JULIO CESAR DA SILVA					
<b>Identificação do Destinatário</b>					
Razão Social: Prefeitura Municipal de Guarará - 44994		CPF/CNPJ: 17.723.172/0001-96		data do recebimento:	
Endereço: Rua Capitão Gervásio, nº 13		Telefone: (32) 3264-1185		nome e assinatura do responsável	
Município: Guarará		Estado: MG		Cargo:	
Fax/Tel:					
Nome do Responsável pelo Recebimento:					

<b>Observações do Gerador</b>					
NF 1213858					
<b>Identificação dos Resíduos</b>					
Item: Código IBA/MA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtd	Unidade
1. 100201 - Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço	Sólido	IIA	Cagamba Aberta	35.340,00000	Quilograma
Reciclagem					
ONU, Nome de Embarque, Classe de Risco, Grupo de Embalagem					
<b>Observação do Recebimento dos Resíduos</b>					
Resíduo			Justificativa		
Observações Gerais do Destinatário					

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e a FEAM

36/193

**Pesagem Automatica**  
**Carregamento de Materiais**

**IM. TAG 725**  
**SM MES 128720**  
**ACA GVQ2880**

GVQ2880



**20/01/2022 06:56:32**

**Destino AM JF**  
**Transportadora**

**TARA 15540 kg**      **P.BRUTO 47450 kg**

<b>Item</b>	<b>MP</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>PESO</b>
	<b>7072627</b>	<b>20/01 07:49</b>	<b>31910</b>

**Transporte enviado para faturame**

**SLANCA2 - 20/01/2022 07:51:41**

**ARCELORMITTAL BRASIL S.A.**  
 Rodovia BR 106 Km 769  
 Barreira do Triunfo Juiz de Fora MG  
 TEL.: 32 32291000  
 CEP: 36092-901

**ArcelorMittal**

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA   
 1-SAÍDA

Nº 001213404  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3122 0117 4697 0100 3435 5500 1001 2134 0414 7153 8189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224538983350 20.01.2022 07:51:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO Remessa em bonificação, doação ou brinde

INSCRIÇÃO ESTADUAL 367.094007.03-33 CNPJ 17.469.701/0034-35

DESTINATÁRIO/REMITENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL  
 PREFETURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

DATA DE EMISSÃO 20.01.2022  
 DATA ENTRADA SAÍDA 20.01.2022  
 HORA DA SAÍDA 07:51:30

CNPJ/CPF 17.723.172/0001-96  
 CEP 36606-000

UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

RAIO/DISTRITO CENTRO  
 HONREFA 32-32641185

Nº DE ORDEM

VENCIMENTO

VALOR

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,64  
 VALOR TOTAL DA NOTA 0,64

VALOR DO ICMS SUBST 0,00  
 VALOR DO ICMS 0,00  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00  
 VALOR DO IPTU 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,12  
 VALOR DO ICMS 0,00  
 DESCONTO 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PLACA DO VEÍCULO GVO-2880  
 UF MG  
 CNPJ/CPF

PESO BRUTO 31.910 KG  
 PESO LÍQUIDO 31.910 KG

PRETE POR CONTA 1 - DEST/REM  
 MUNICÍPIO

ESPECIE

MARKA

NUMERO

VALOR UNITÁRIO 0,0201  
 VALOR TOTAL 0,64

BCALC ICMS 0,64  
 BCALC ICMS ST 0,00

VALOR ICMS 0,12  
 VALOR ICMS ST 0,00

VALOR IPI 0,00  
 ALIQ. ICMS 18,00  
 ALIQ. IPI 0,00

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	BCALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7072627	AGREGADO SIDERÚRGICO FEA (INS)	25172000	000	5910	TO	31,910	0,0201	0,64	0,64	0,00	0,12	0,00	0,00	18,00	0,00

VALOR	BCALC ICMS	BCALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0,64	0,64	0,00	0,12	0,00	0,00	18,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 IPI não Tributado conf. art. RPI. Confira não incidente conforme art. 10 da Lei 10.833/03. PIS não incidente conforme art. 10 da Lei 10.637/02. O.V.: 019679902 F.: 0834751190 FAr.: 9420413434  
 Atenção: Caso V. Sa. não receba aviso para pagamento em rede bancária, contatar 0800 015 1221 ou através do e-mail: arcelormittal@arcelormittal.com.br. A falta do aviso não isenta a cobrança de juros. Acesso: http://nfe.arcelormittal.com.br/pt/bolear o arquivo XML desta NF-e e Acesso o site http://www.arcelormittal.com.br para acessar a Carga tributária aproximada dos produtos por NCM de acordo com § 2º do art. 1º da Lei nº 12.741/2012, fonte: IBPT

Acesso: http://nfe.arcelormittal.com.br/pt/bolear o arquivo XML desta NF-e  
 ENDEREÇO DE ENTREGA: PC DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 54 CENTRO GUARARÁ MG CNPJ: 17723172000196 IE: ISENTO

RESERVADO AO FISCO

35  
 Mai

RECEBEMOS DE **ArcelorMittal Brasil S.A** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR \_\_\_\_\_

NOTA FISCAL Nº 001213404 SÉRIE: 1

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

**MTR nº 2112349888**



<b>Identificação do Gerador</b>		
Razão Social: ArcelorMittal Brasil S/A - JF - 30671		CPF/CNPJ: 17.469.701/0034-35
Endereço: BR 040 km 769, nº.S/N	Telefone: (32) 3229-1193	data da emissão: 20/01/2022
Município: Juiz de Fora	Estado: MG	Fax/Tel: (32) 3229-1193
Nome do Responsável pela Emissão	Cargo:	nome e assinatura do responsável
Igor Wesley	Vigilante	

<b>Identificação do Transportador</b>		
Razão Social: Prefeitura Municipal de Guarará - 44994		CPF/CNPJ: 17.723.172/0001-96
Endereço: Rua Capitão Gervásio, nº.13	Telefone: (32) 3264-1185	data do transporte: 20/01/2022
Município: Guarará	Estado: MG	Fax/Tel:
Nome do Motorista	Placa do Veículo	nome e assinatura do responsável
GILMAR RODRIGUES DE	GVQ2880	

<b>Identificação do Destinador</b>		
Razão Social: Prefeitura Municipal de Guarará - 44994		CPF/CNPJ: 17.723.172/0001-96
Endereço: Rua Capitão Gervásio, nº.13	Telefone : (32) 3264-1185	data do recebimento:
Município: Guarará	Estado: MG	Fax/Tel :
Nome do Responsável pelo Recebimento	Cargo:	nome e assinatura do responsável

<b>Observações do Gerador</b>
N 213404

<b>Identificação dos Resíduos</b>							
Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1.	100201 - Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço	Sólido	IIA	Caçamba Aberta	31.910,00000	Quilograma	Reciclagem
ONU , Nome de Embarque , Classe de Risco , Grupo de Embalagem							

<b>Observação do Recebimento dos Resíduos</b>	
Resíduo	Justificativa
<b>Observações Gerais do Destinador</b>	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

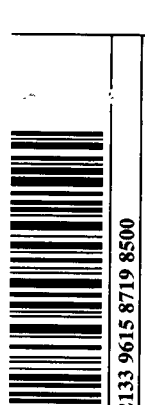
Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e a FEAM

**ARCELORMITTAL, BRASIL S.A.**  
 Rodovia BR / Km 769  
 Barreira do Triunfo, s/n, de Fora MG  
 TEL.: 32 32291000  
 CEP: 36092-901

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA   
 1-SAIDA

CHAVE DE ACESSO 3122 0117 4697 0100 3435 5500 1001 2133 9615 8719 8500  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224538964076 20.01.2022 07:40:27



NATUREZA DA OPERAÇÃO Remessa em bonificação, doação ou brinde  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 367.094007.03-33 (CNPJ)  
 NOME/RAZÃO SOCIAL RECEBENTE  
 Nº 001213396  
 SÉRIE 1 FOLHA 1/1  
 17.469.701/0034-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
 ENDEREÇO PC DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 54  
 MUNICÍPIO GUARARÁ  
 FATURA  
 VALOR POR EXTENSO

BARRO/DISTRITO CENTRO FONE/FAX 32-32641185  
 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO  
 Nº DE ORDEM  
 VENCIMENTO  
 VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,71  
 VALOR DO SEGURO 0,00  
 DESCONTO 0,13  
 VALOR DO ICMS SUBST 0,00  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00  
 VALOR DO IPI 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,71  
 VALOR TOTAL DA NOTA 0,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL  
 ENDEREÇO  
 QUANTIDADE 00035  
 ESPECIE  
 MARCA  
 FRETE POR CONTA 1 - DEST/REM  
 MUNICÍPIO  
 PLACA DO VEÍCULO OXD-1912  
 UF MG  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 PISO BRUTO 35.450 KG  
 PESO LÍQUIDO 35.450 KG

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	BCALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
707262	AGREGADO SIDERURGICO FEA (INS)	25172000	000	5910	TO	35,450	0,0200	0,71	0,71	0,00	0,13	0,00	0,00	18,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMações COMPLEMENTARES  
 IPI não Tributado conf. art. RPI. Colitis não incidente conforme art. 1º da Lei 10.833/03. Pis não incidente conforme art. 1º da Lei 10.637/02. O.V.: 0196759902 F.: 0834751189 Fat.: 9420412645  
 Atenção: Caso V.Sa. não receba aviso para pagamento em rede bancária, contatar 0800 015 1221 ou através do e-mail: arelormittalnet@arelormittal.com.br. A falta do aviso não isenta a cobrança de juros. Acesse http://nfe.arcelormittal.com.br para acessar a Carga tributária aproximada dos produtos por NCM de acordo com § 2º do art. 1º da Lei nº 12.741/2012, fonte IBPT  
 ENDEREÇO DE ENTREGA: PC DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 54 CENTRO GUARARÁ MG CNPJ: 17723172000196 IE: ISENTO

RECEBEMOS DE **ArcelorMittal Brasil S.A** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO:  
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 NOTA FISCAL Nº 001213396 SÉRIE: 1

321  
MTR

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

**MTR nº 2112349760**



<b>Identificação do Gerador</b>		
Razão Social: ArcelorMittal Brasil S/A - JF - 30671		CPF/CNPJ: 17.469.701/0034-35
Endereço: BR 040 km 769, nº.S/N	Telefone: (32) 3229-1193	data da emissão: 20/01/2022
Município: Juiz de Fora	Estado: MG	Fax/Tel: (32) 3229-1193
Nome do Responsável pela Emissão	Cargo:	nome e assinatura do responsável
Igor Wesley	vigilante	

<b>Identificação do Transportador</b>		
Razão Social: Prefeitura Municipal de Guarará - 44994		CPF/CNPJ: 17.723.172/0001-96
Endereço: Rua Capitão Gervásio, nº.13	Telefone: (32) 3264-1185	data do transporte: 20/01/2022
Município: Guarará	Estado: MG	Fax/Tel:
Nome do Motorista	Placa do Veículo	nome e assinatura do responsável
CARLOS ALBERTO	OXD1912	

<b>Identificação do Destinator</b>		
Razão Social: Prefeitura Municipal de Guarará - 44994		CPF/CNPJ: 17.723.172/0001-96
Endereço: Rua Capitão Gervásio, nº.13	Telefone: (32) 3264-1185	data do recebimento:
Município: Guarará	Estado: MG	Fax/Tel:
Nome do Responsável pelo Recebimento	Cargo:	nome e assinatura do responsável

<b>Observações do Gerador</b>
N 13396

<b>Identificação dos Resíduos</b>							
Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia	
1. 100201 - Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço	Sólido	IIA	Caçamba Aberta	35.450,00000	Quilograma	Reciclagem	
ONU, Nome de Embarque, Classe de Risco, Grupo de Embalagem							

<b>Observação do Recebimento dos Resíduos</b>	
Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinator	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

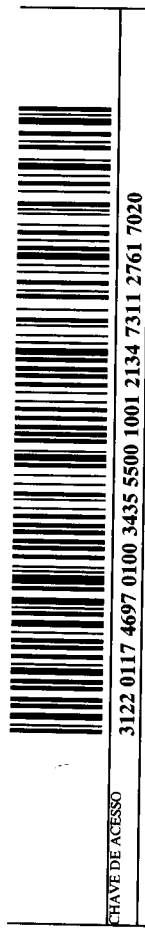
Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinator e a FEAM



**ARCELORMITTAL, BRASIL S.A.**  
 Rodovia BR 1 Km 769  
 Barreira do Triunfo Jaz de Fora MG  
 TEL.: 32 32291000  
 CEP: 36092-901

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 ENTRADA  
 I- SAID



CHAVE DE ACESSO  
 3122 0117 4697 0100 3435 5500 1001 2134 7311 2761 7020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Remessa em bonificação, doação ou brinde  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 367.094007.03-33  
 CNPJ  
 17.469.701/0034-35  
 NOME/RAZÃO SOCIAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 131224539453834 20.01.2022 11:30:37

DATA DE EMISSÃO  
 20.01.2022  
 DATA ENTRADA SAÍDA  
 20.01.2022  
 HORA DA SAÍDA  
 11:30:37

CEP  
 36606-000  
 UF  
 MG  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO  
 FONE/FAX  
 32-32641185  
 Nº DE ORDEM  
 VENCIMENTO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
 0,71  
 VALOR TOTAL DA NOTA  
 0,71

VALOR DO IMPOSTO  
 0,00  
 VALOR DO SEGURO  
 0,00  
 VALOR DO FRETE  
 0,00  
 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL

BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
 0,00  
 VALOR DO ICMS  
 0,00  
 DESCONTO  
 0,13  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
 0,00  
 VALOR DO IPI  
 0,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA  
 0,71

PRETE POR CONTA  
 1 - DEST/REM  
 MUNICÍPIO  
 11582971  
 PLACA DO VEÍCULO  
 HJF-4923  
 UF  
 MG  
 UF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
 00036  
 ESPECIE

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS  
 7072621 AGREGADO SIDERURGICO FEA (INS)

NCM / SH  
 25172000  
 UNID.  
 TO  
 CFOP  
 5910  
 CST  
 000  
 VALOR UNITÁRIO  
 0,0199  
 VALOR TOTAL  
 0,71  
 BCALC ICMS  
 0,71  
 BCALC ICMS-ST  
 0,00  
 VALOR ICMS  
 0,13  
 VALOR ICMS-ST  
 0,00  
 VALOR IPI  
 0,00  
 ALIQ. ICMS IPI  
 0,00  
 ALIQ. IPI  
 0,00

VALOR BRUTO  
 35.590 KG  
 PESO LÍQUIDO  
 35.590 KG

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 IPI não Tributado conf. art. RPI. Cofins não incidente conforme art. 10 da Lei 10.833/03. Pis não incidente conforme art. 10 da Lei 10.833/03. O.V.: 0196739902 F.: 0834751194 Fat.: 9420416030  
 Atenção: Caso V.Sa. não receba aviso para pagamento em rede bancária, contatar 0800 015 1121 ou através do e-mail: arcelormittal@arcelormittal.com.br. A falta do aviso não isenta a cobrança de juros. Acesse http://nfe.arcelormittal.com.br p'baixar o arquivo XML desta NF-e. Acesse o site http://www.arcelormittal.com.br para acessar a Carga tributária aproximada dos produtos por NCM de acordo com § 2º do art. 1º da Lei nº 12.741/2012, fonte: IBPT

Acesse http://nfe.arcelormittal.com.br p'baixar o arquivo XML desta NF-e  
 ENDEREÇO DE ENTREGA: PC DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 54 CENTRO GUARARÁ MG CNPJ: 17723172000196 IE: ISENTO

31  
 Alci



**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

**MTR nº 2112353618**



**Identificação do Gerador**

Razão Social: ArcelorMittal Brasil S/A - JF - 30671		CPF/CNPJ: 17.469.701/0034-35
Endereço: BR 040 km 769, nº.S/N	Telefone: (32) 3229-1193	data da emissão: 20/01/2022
Município: Juiz de Fora	Fax/Tel: (32) 3229-1193	
Estado: MG	Cargo:	nome e assinatura do responsável
Nome do Responsável pela Emissão PEDRO CASTRO	Faturista	

**Identificação do Transportador**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA - 53106		CPF/CNPJ: 18.338.137/0001-16
Endereço: Rua Heitor Cândido de Oliveira, nº.60	Telefone: (32) 3277-1014	data do transporte: 20/01/2022
Município: Chácara	Fax/Tel: (32) 3277-1014	
Estado: MG	Placa do Veículo	nome e assinatura do responsável
Nome do Motorista PAULO ROBERTO FERNAN	HJF4923	

**Identificação do Destinador**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA - 53106		CPF/CNPJ: 18.338.137/0001-16
Endereço: Rua Heitor Cândido de Oliveira, nº.60	Telefone : (32) 3277-1014	data do recebimento:
Município: Chácara	Fax/Tel : (32) 3277-1014	
Estado: MG	Cargo:	nome e assinatura do responsável
Nome do Responsável pelo Recebimento		

**Observações do Gerador**

N. 1213473-1

**Identificação dos Resíduos**

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. 100201 - Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço	Sólido	IIA	Caçamba Fechada	35.590,00000	Quilograma	Reciclagem

ONU , Nome de Embarque , Classe de Risco , Grupo de Embalagem

**Observação do Recebimento dos Resíduos**

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinatador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatador e a FEAM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

29  
Mauri

## Extrato Dispensa

Licitação nº 021/2022  
Modalidade de Dispensa nº 011/2022

**Prefeitura Municipal de GUARARÁ**

**Partes:** Prefeitura Municipal de GUARARÁ e TRANS JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.698.786/0001-84 **Empresa localizada na RUA DIOGO ALVARES, nº 64 - , Bairro BENFICA, CEP 36090-320 - JUIZ DE FORA - MG, Telefone: (32) 99102-2249**

**Objeto:**

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	228,00	T	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESCORIA POR TONELADA, ATRAVÉS DE CARRETA (BI TREM) PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICIPIO.	45,00	10.260,00

**Tipo de Despesa:**

Despesa obrigatória de caráter continuado

**Fonte de Recurso:**

100 - Recursos Ordinários

**Impacto Financeiro:**

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

**Impacto Orçamentário:**

3.3.90.39.00.2.08.01.26.782.0012.2.0081- Manutenção Das Estradas Vicinais

**Valor total:** 10.260,00

Data da Assinatura 14/01/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

28  
Mian

Certifico que, na data de 14/01/2022, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 021/2022 na modalidade de Dispensa nº 011/2022.

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa TRANS JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	228,00	T	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESCORIA POR TONELADA, ATRAVÉS DE CARRETA (BI TREM) PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICIPIO.

no valor total de R\$ 10.260,00 com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 021/2022"

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa TRANS JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	228,00	T	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESCORIA POR TONELADA, ATRAVÉS DE CARRETA (BI TREM) PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO.

GUARARA, 14 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

GUARARA, 14 de janeiro de 2022

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação  
Processo nº 021/2022  
Modalidade de Dispensa nº 011 / 2022  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESCORIA

Exmo. Senhor JOSÉ MAURICIO DE SALES  
DD. Prefeito Municipal de GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa TRANS JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	228,00	T	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESCORIA POR TONELADA, ATRAVÉS DE CARRETA (BI TREM) PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICIPIO.

no valor total de R\$ 10.260,00, para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LEONARDO LEITE ELIAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

25  
Mar

Município de GUARARÁ  
Processo licitatório nº 040/2022  
Modalidade de Dispensa nº 024/2022

## PARECER

## RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 021/2022, na modalidade de Dispensa nº 011/2022 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa TRANS JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	228,00	T	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESCORIA POR TONELADA, ATRAVÉS DE CARRETA (BI TREM) PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO.

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

## FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

## CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 14 de janeiro de 2022

---

João Paulo Carvalho de Meireles Filho  
Assessor Jurídico do Município



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

23  
Meari

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.698.786/0001-84**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:31 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **F1E2.4551.C8DE.1CCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

22  
Almas



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.698.786/0001-84

**Razão Social:** INS JF TRANSP E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA DIOGO ALVARES 64 / BENFICA / JUIZ DE FORA / MG / 36090-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2021 a 22/01/2022

**Certificação Número:** 2021122401575384235085

Informação obtida em 11/01/2022 14:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.698.786/0001-84

Certidão nº: 715985/2022

Expedição: 11/01/2022, às 14:11:00

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.698.786/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*20/11/21*

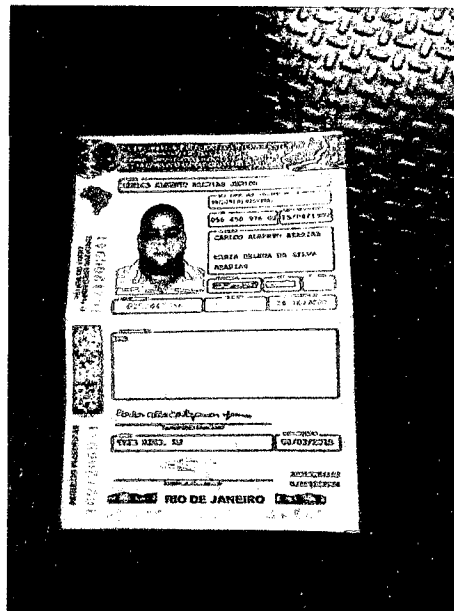
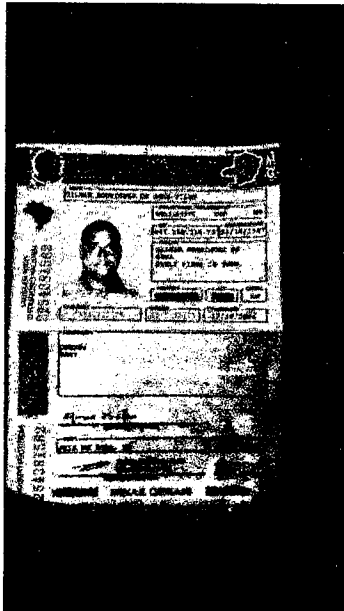
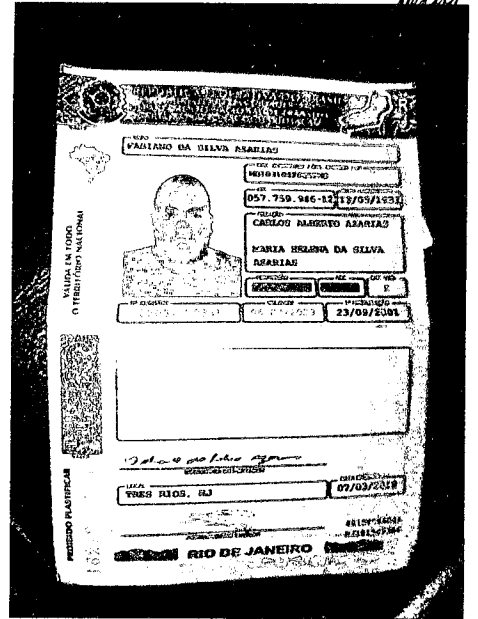
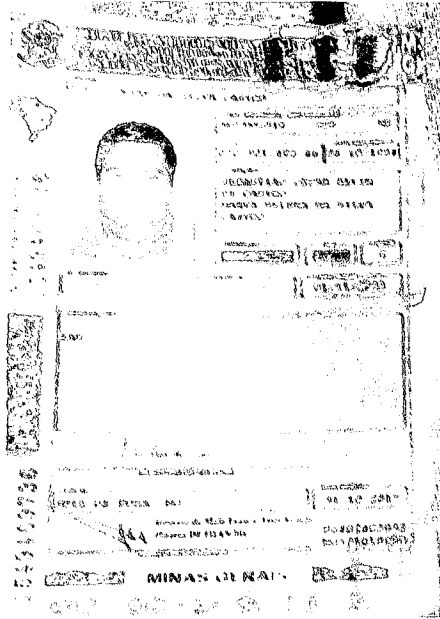
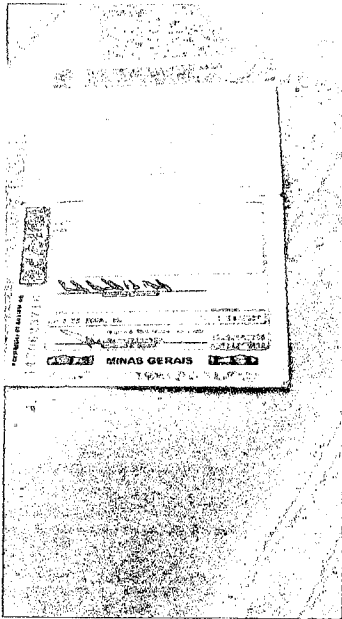
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.698.786/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/08/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANS JF</b>	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DIOGO ALVARES</b>	NÚMERO <b>64</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>36.090-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BENFICA</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DECISAOCONT@VELOXMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 9102-2249/ (35) 9112-3924</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/08/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **14:09:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19



**TRANS JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

NIRE JUCEMG 31211442891 em 29/08/2019 – CNPJ. 34.698.786/0001-84

RUA DIOGO ALVARES – 64 – BENFICA, CEP. 36.090-320, JUIZ DE FORA / MG

18  
Miri

**JULIO CESAR DA SILVA CASTRO**, CPF. 070.701.496-46. CI. MG-13.552.519 SSPMG brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/10/1984, residente e domiciliado na Rua Diogo Alvares, 64, bairro Benfica, CEP 36.090-320, Juiz de Fora – MG. **FABIANO DA SILVA AZARIAS**, CPF. 057.759.946-12. CI. MG-10.310.420 SSPMG brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/05/1983, residentes e domiciliado Rua Ernesto Pancini, 324, casa, bairro São Judas Tadeu, Cep. 36.087-570, Juiz de Fora – MG. **GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO**, CPF. 081.258.316-73. CI. MG-13.109.375 SSPMG, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 04/10/1987, residente e domiciliado Rua José dos Anjos, 129, bairro Cachoeira, CEP 36.091-205, Juiz de Fora – MG. **PAULO ROBERTO FERNANDES LOPES DE MATOS**, CPF. 649.151.076-04. CI. MG-206.444 SSPMG brasileiro, casado regime parcial de bens, empresário, nascido em 16/05/1968, residente e domiciliado na Rua Padre Bonifácio Gemert, 118, casa 01, bairro Tiguera, CEP 36.071-080, Juiz de Fora – MG. **CARLOS ALBERTO AZARIAS JUNIOR**, CPF. 056.450.976-02. CI. MG-10.310.192 SSPMG, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/04/1982, residente e domiciliado na Rua Ernesto Pancini, 324, bairro São Judas Tadeu, CEP 36.087-570, Juiz de Fora – MG. Únicos sócios integrantes da sociedade empresária limitada denominada **TRANS JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Diogo Alvares, 64, Benfica, CEP. 36.090-320, Juiz de Fora / MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.698.786/0001-84, conforme ato constitutivo registrado na JUCEMG sob o n.º 31211442891 em 29/08/2019, resolvem introduzir modificações por este instrumento e na melhor forma de direito, altera e consolida seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E SEDE**

A razão social passa a ser **TRANS JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, o nome fantasia continua sendo **TRANS JF** e com o mesmo endereço na **Rua Diogo Alvares, 64, Benfica, CEP. 36.090-320, Juiz de Fora / MG**, e neste ato passa a existir a **FILIAL nº 1, situada na Rua Amélia Furtado do Vale, 567, Vale do Paraiba, CEP. 27.325-660, Barra Mansa / RJ**, adotando como nome fantasia **TRANS JF**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo(s) sócio(s).

**SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

O objetivo social continua sendo: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

**TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social continua sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, representados por 200.000 (Duzentas Mil) quotas, passando o valor nominal para R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma.

<b>CARLOS ALBERTO AZARIAS JUNIOR</b>	40.000 quotas à R\$ 1,00 =	RS 40.000,00 = 20%
<b>FABIANO DA SILVA AZARIAS</b>	40.000 quotas à R\$ 1,00 =	RS 40.000,00 = 20%
<b>GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO</b>	40.000 quotas à R\$ 1,00 =	RS 40.000,00 = 20%
<b>JULIO CESAR DA SILVA CASTRO</b>	40.000 quotas à R\$ 1,00 =	RS 40.000,00 = 20%
<b>PAULO ROBERTO FERNANDES LOPES DE MATOS</b>	40.000 quotas à R\$ 1,00 =	RS 40.000,00 = 20%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>RS 200.000,00 = 100%</b>

**QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em **21/08/2019**, sendo indeterminado o prazo de sua duração podendo dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu patrimônio líquido aos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**QUINTA – QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos do art. 1.056, CC/2002.

*(Handwritten signatures and notes at the bottom of the page)*

## TRANS JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

NIRE JUCEMG 31211442891 em 29/08/2019 – CNPJ. 34.698.786/0001-84

RUA DIOGO ALVARES – 64 – BENFICA, CEP. 36.090-320, JUIZ DE FORA / MG

17  
M  
M

### SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil de 10 de janeiro de 2002.

### SETIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo administrador/sócio **JULIO CESAR DA SILVA CASTRO** ao administrador/sócio **FABIANO DA SILVA AZARIAS** ao administrador/sócio **GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO** ao administrador/sócio **PAULO ROBERTO FERNANDES LOPES DE MATOS** ao administrador/sócio **CARLOS ALBERTO AZARIAS JUNIOR**, que assinarão pela sociedade em tudo que for necessário, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio nos termos dos artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002.

**Parágrafo único:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### OITAVA – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Os sócios **JULIO CESAR DA SILVA CASTRO, FABIANO DA SILVA AZARIAS, GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO, PAULO ROBERTO FERNANDES LOPES DE MATOS E CARLOS ALBERTO AZARIAS JUNIOR**, declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002.

### NONA - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No término de cada exercício social, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas nos termos do art. 1.065, CC/2002.

### DECIMA RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio, nos termos do art. 1.028 e 1.031, CC/2002.

### DÉCIMA PRIMEIRA – OMISSÕES


Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

### DÉCIMA SEGUNDA

Todas as cláusulas não alteradas encontram-se em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em única via, elegendo o foro de Juiz de Fora, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir quaisquer dúvidas.

Juiz de Fora, 16 de Dezembro de 2021.

  
**Assinam digitalmente o presente ato:** Julio Cesar da Silva Castro, Fabiano da Silva Azarias, Paulo Roberto Fernandes Lopes de Matos, Carlos Alberto Azarias Junior **representado neste ato pelo Gilmar Rodrigues de Sena Filho.**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

16  
Mina

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900487404

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA  
Local

27 Agosto 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211442891 em 29/08/2019 da Empresa TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, Nire 31211442891 e protocolo 193805723 - 27/08/2019. Autenticação: CDF4723A8B537B18443FA6F8D3D61B2B2225F61E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/380.572-3 e o código de segurança 01Xe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Assinatura]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

15  
Marian

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/380.572-3	MGP1900487404	27/08/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
081.258.316-73	GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

14  
Marcelo

1. JULIO CESAR DA SILVA CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 24/10/1984, nº do CPF 070.701.496-46, documento de identidade MG-13.552.519, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DIOGO ALVARES, número 64, bairro / distrito BENFICA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.090-320 e

2. FABIANO DA SILVA AZARIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 13/05/1983, nº do CPF 057.759.946-12, documento de identidade MG-10.310.420, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ERNESTO PANCINI, número 324, CASA, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.087-570 e

3. GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 081.258.316-73, documento de identidade MG-13.109.375, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE DOS ANJOS, número 129, bairro / distrito CACHOEIRA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.091-205 e

4. PAULO ROBERTO FERNANDES LOPES DE MATOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 649.151.076-04, documento de identidade MG-206.444, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PADRE BONIFACIO GEMERT, número 118, CASA 01, bairro / distrito TIGUERA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.071-080 e

5. CARLOS ALBERTO AZARIAS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 15/04/1982, nº do CPF 056.450.976-02, documento de identidade MG-10.310.192, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ERNESTO PANCINI, número 324, CASA, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.087-570.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia TRANS JF.

Cláusula Segunda - O objeto social será TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DIOGO ALVARES, número 64, bairro / distrito BENFICA, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.090-320.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

13  
Azarias

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CARLOS ALBERTO AZARIAS JUNIOR	40.000	40.000,00
FABIANO DA SILVA AZARIAS	40.000	40.000,00
GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO	40.000	40.000,00
JULIO CESAR DA SILVA CASTRO	40.000	40.000,00
PAULO ROBERTO FERNANDES LOPES DE MATOS	40.000	40.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JULIO CESAR DA SILVA CASTRO ao administrador/sócio FABIANO DA SILVA AZARIAS ao administrador/sócio GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO ao administrador/sócio PAULO ROBERTO FERNANDES LOPES DE MATOS ao administrador/sócio CARLOS ALBERTO AZARIAS JUNIOR, que assinarão juntos ou separadamente pela sociedade e em tudo que fizer necessário com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

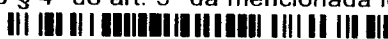
Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O(s) signatário(s) do presente ato declaram que o movimento a receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP1900487404



MG94203887

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211442891 em 29/08/2019 da Empresa TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, Nire 31211442891 e protocolo 193805723 - 27/08/2019. Autenticação: CDF4723A8B537B18443FA6F8D3D61B2B2225F61E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/380.572-3 e o código de segurança 01Xe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

mam 4/R

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

12  
Marcelo

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JUIZ DE FORA, 21 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO AZARIAS JUNIOR  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
FABIANO DA SILVA AZARIAS  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR DA SILVA CASTRO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO FERNANDES LOPES DE MATOS  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

*M. Paula Bomfim*

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/380.572-3	MGP1900487404	27/08/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
056.450.976-02	CARLOS ALBERTO AZARIAS JUNIOR
057.759.946-12	FABIANO DA SILVA AZARIAS
081.258.316-73	GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO
070.701.496-46	JULIO CESAR DA SILVA CASTRO
649.151.076-04	PAULO ROBERTO FERNANDES LOPES DE MATOS





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, de nire 3121144289-1 e protocolado sob o número 19/380.572-3 em 27/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211442891, em 29/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinelly de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.258.316-73	GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.450.976-02	CARLOS ALBERTO AZARIAS JUNIOR
057.759.946-12	FABIANO DA SILVA AZARIAS
081.258.316-73	GILMAR RODRIGUES DE SENA FILHO
070.701.496-46	JULIO CESAR DA SILVA CASTRO
649.151.076-04	PAULO ROBERTO FERNANDES LOPES DE MATOS

Belo Horizonte. Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

09/08/2019

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211442891 em 29/08/2019 da Empresa TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, Nire 31211442891 e protocolo 193805723 - 27/08/2019. Autenticação: CDF4723A8B537B18443FA6F8D3D61B2B2225F61E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/380.572-3 e o código de segurança O1Xe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

não R/R



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS


TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

08  
Maio

## PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 14/01/2022

  
\_\_\_\_\_  
José Mauricio de Sales  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*07*  
*Meia*

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de serviços realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

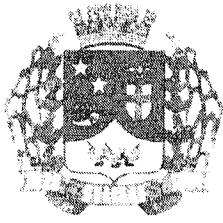
Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 14/01/2022

*Meia*

\_\_\_\_\_  
**Leonardo Leite Elias**  
**Presidente da CPL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

*Jose Maurício*

## PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Guarara, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

*“Considerando os mandamentos da Constituição Federal de 1988;*

*“Considerando a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;*

*Considerando os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

**Art. 2º** - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Said José Ferreira Iered	Suplente

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se

Guarará, 04 de janeiro de 2021.

*Jose Maurício*  
JOSE MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
*pub.*  
EM 04/01/21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

05  
Mias

## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2022	2023	2024
Janeiro	10.260,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

### Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

### Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

### Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

### Impacto Orçamentário:

3.3.90.39.00.2.08.01.26.782.0012.2.0081- Manutenção Das Estradas Vicinais

Em: 14/01/2022

Natalia Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

Em: 14/01/2022

Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*04/11/2022*

## COTAÇÃO DE PREÇO

Informante	Data	Quantidade	Valor Unit.
FLAVIO LUIZ SOARES	14/01/2022	228,00	48,00
TRANS JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	14/01/2022	228,00	45,00
TRANSLOVISI TRANSPORTADORA LTDA	14/01/2022	228,00	46,50

### Fornecedores

FLAVIO LUIZ SOARES, – RUA BENTO GONÇALVES, 336 - BENFICA - CEP 36090-380 - JUIZ DE FORA, MG

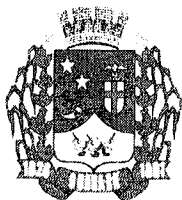
**Valor Total:** 10.944,00

TRANS JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - RUA DIOGO ALVARES,64 - BENFICA - CEP 36090-320 - JUIZ DE FORA, MG

**Valor Total:** 10.260,00

TRANSLOVISI TRANSPORTADORA LTDA - RUA IBITIGUAIA, 175 – SANTA LUZIA - CEP 36030-000 – JUIZ DE FORA, MG

**Valor Total:** 10.602,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

03  
Flavio

## COTAÇÃO DE PREÇOS POR TELEFONE

### PROponente 1:

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO LUIZ SOARES

CNPJ: 11.152.860/0001-67

ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES

CIDADE: JUIZ DE FORA

TEL: (32) 3222-1610

DATA: 14/01/2022

ATENDENTE: FLAVIO

Nº: 336

UF: MG

FAX:

BAIRRO: BENFICA

CEP: 36.090-380

Nº SERV	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	VAL. TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESCORIA POR TONELADA, ATRAVÉS DE CARRETA (BITREM) PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO.	T	228,00	48,00	10.944,00

### PROponente 2:

RAZÃO SOCIAL: TRANS JF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 34.698.786/0001-84

ENDEREÇO: RUA DIOGO ALVARES

CIDADE: JUIZ DE FORA

TEL: (32) 99102-2249

DATA: 14/01/2022

ATENDENTE: FABIANO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Nº: 64

UF: MG

BAIRRO: BENFICA

CEP: 36.090-320

Nº SERV	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	VAL. TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESCORIA POR TONELADA, ATRAVÉS DE CARRETA (BITREM) PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO.	T	228,00	45,00	10.260,00

### PROponente 3:

RAZÃO SOCIAL: TRANSLOVISI TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ: 13.076.417/0001-80

ENDEREÇO: R IBITIGUAIA

CIDADE: JUIZ DE FORA

TEL: (32) 3234-5023

DATA: 14/01/2022

ATENDENTE: EDMILSON

Nº: 175

UF: MG

BAIRRO: SANTA LUZIA

CEP: 36.030-000

Nº SERV	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	VAL. TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESCORIA POR TONELADA, ATRAVÉS DE CARRETA (BITREM) PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO.	T	228,00	46,50	10.602,00

Lucas William Soares  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
GUARARÁ - MG

LUCAS WILLIAM SOARES  
AGENTE ADMINISTRATIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

02  
Francisco

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Setor requisitante: SECRETARIA DE OBRAS  
Responsável pela solicitação: SALES FRANCISCO DE SALES  
Data da solicitação: 14/01/2022

  
Assinatura

### Objeto da solicitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESCORIA

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

DEVIDO AS CHUVAS OCORRIDAS NA REGIÃO AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO ESTÃO INTRANSITÁVEIS COM ISSO TRAZENDO TRANSTORNO AOS MORADORES DA ZONA RURAL PARA SUA LOCOMOÇÃO PARA A CIDADE E TRAZENDO PREJUÍZO AOS PRODUTORES RURAIS.

### Observações ou Outros

#### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	228,00	T	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESCORIA POR TONELADA, ATRAVÉS DE CARRETA (BI TREM) PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICIPIO.